

PORTARIA Nº 137/2023-GAB/SEMED

HOMOLOGA o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e, de acordo com o disposto da Lei nº 721/2008 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição do novo regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais de Tuntum/MA - SEÇÃO VII – **DA LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ainda, em consonância com o edital 01/2023-SEMED que regulamenta a concessão e o gozo da **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA.

RESOLVE:

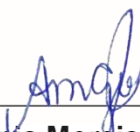
Art. 1º - HOMOLOGAR a LICENÇA-PRÊMIO concedida ao servidor (a) **ELAINE DE SÁ LIMA** cargo de **PROFESSORA** matrícula 0000081, lotado (a) no **PRÉ ESCOLAR AMÉLIO FILHO LÉDA**, relativo ao período aquisitivo de **06 (SEIS) MESES**, a ser utilizada no período de 01/08/2023 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, em 25 de julho de 2023.

Tuntum – MA, 25 de julho de 2023.



Antonia Morais Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 21/2022 de 08/03/2022